



**Instituto Superior
de Engenharia**

Politécnico de Coimbra

I/ISEC/3388/2024

02-12-2024

Exmo. Senhor
Presidente do Instituto Superior de Engenharia
de Coimbra
Doutor Mário Velindro

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Ofício CTC nº 402 /2024

Data

02-12-2024

Assunto: **Número máximo de ECTS para candidatos a Mestrado**

Cumpre-me informar V. Exa de que o do Conselho Técnico-Científico do ISEC na sua reunião de 07 de novembro de 2024, aprovou a deliberação baixo mencionada, relativamente à admissão de candidatos a Mestrado sem a conclusão da Licenciatura, poderem ser admitidos ao abrigo da alínea d) do Edital de Mestrado, que:

“FALTAREM ATÉ 30 ECTS COM LIMITE DE 4 UNIDADES CURRICULARES”.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DO CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO,

Assinado por: **Nuno Miguel Fonseca Ferreira**

Num. de Identificação: 09807101

Data: 2024.12.02 15:24:21+00'00"

(Nuno Miguel Fonseca Ferreira)

NF/AP